

DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Preço da inércia

A desorganização oficial pode estar facilitando a transformação de parte do setor de combustíveis em economia invisível

LUIZGILSIUFFOPEREIRA

A sociedade brasileira ainda não se deu conta da desordem que se instalou no comércio de combustíveis no Brasil nem das conseqüências que ela própria paga pela inércia do governo em relação à reforma tributária, especificamente o imposto seletivo único para combustíveis.

O marco é a abertura do mercado, em 1995. O mercado livre é muito melhor que o fechado, mas precisa de controles e regras bem claras. Aberta a janela, oxigênio e poeira tomaram o ambiente num primeiro momento. No entanto, a expectativa de que a poeira seria varrida por forças do mercado, ação reguladora do Congresso ou mesmo coordenação dos órgãos governamentais revelou-se inteiramente vã.

SONEGAÇÃO FISCAL

Inúmeros são os descaminhos que estão desorganizando o comércio de combustíveis e comprometendo as receitas públicas. A lista é longa, mas vale a pena repassá-la:

- liminares e sentenças contra o recolhimento de PIS e Cofins, obtidas por distribuidoras, transportadores revendedores retalhistas (TRRs) e postos, sob a alegação de imunidade com base no artigo 155 da Constituição, resultando em perda de R$0,12 por litro vendido;

- sonegação de PIS e Cofins incidentes sobre a venda do álcool combustível anidro e hidratado, tanto nas incidências próprias quanto naquelas em regime de substituição tributária, com perda de R$0,024 no anidro e R$0,037 no hidratado por litro vendido;

- liminares de distribuidoras contra a substituição tributária do ICMS, sob alegação de inconstitucionalidade da antecipação do fato gerador do tributo; obtida a liminar, o imposto não é pago posteriormente, resultando em perda de R$0,20 por litro vendido;

- liminares de distribuidoras pela imunidade de ICMS nas vendas interestaduais (quase sempre as vendas interestaduais não são realizadas e o combustível é vendido dentro do próprio estado); resultado: perda de R$0,36 por litro vendido;

- liminares de TRRs semelhantes ao descrito no item anterior, com a diferença de que a distribuidora compra o combustível com ICMS na refinaria e, após vendê-lo a quem detém uma liminar, obtém o direito de ser ressarcida pelo imposto pago anteriormente; resultado: R$0,36 por litro vendido;

- sonegação pura e simples do ICMS incidente sobre a venda de álcool hidratado, resultando em perda de R$0,15 por litro vendido.

Nem todos esses números são cumulativos, pois referem-se a produtos e operações distintas, mas o resultado final consolidado é alarmante: o efeito na gasolina pode resultar em preço até

30% inferior ao preço do produto com todos os impostos pagos. O caso do álcool hidratado é ainda mais significativo, pois a sonegação permite um preço 34% menor.

■ ■ ■

Economia invisível

Desde 1996, a Fecombustíveis vem denunciando a violenta sonegação de tributos no setor sem obter eco junto às autoridades governamentais.

O leitor há de querer saber a razão dessa inércia governamental. Em relação aos estados, é possível que as Secretarias de Fazenda estejam compensando a sonegação por meio do aumento do valor de pauta para determinação do ICMS dos combustíveis. Ou seja, a base de cálculo do ICMS é maior do que o preço realmente praticado pelo mercado. Em relação à União, os preços baixos, ainda que em razão dos descaminhos, podem estar produzindo bons resultados na política de acompanhamento de preços, agindo como agentes de controle da inflação.

Se as suspeitas têm fundamento, fica a pergunta: e o empresário honesto, que paga seus tributos e concorre com os preços muito mais baixos dos sonegadores, qual é o seu papel nesse contexto de profunda desorganização, em que parte de um setor, antes saudável, deslizou para a economia invisível? E a sociedade brasileira, que vê seus impostos em constante elevação e ainda assim perde em serviços típicos de governo, enquanto cerca de R$2 bilhões são sonegados ano a ano, soterrados pela inércia?

O MERCADO LIVRE É MUITO MELHOR QUE O FECHADO, mas precisa de controles e regras bem claras para que as forças do mercado, a ação reguladora do Congresso e a coordenação dos órgãos governamentais tenham atuação efetiva e eficaz.

Luiz Gil Siuffo Pereira é presidente da Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – Fecombustíveis.

